



**RETIFICAÇÃO Nº. 03**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e na Lei Complementar Municipal 072 de 04 de junho de 2019, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1) O preâmbulo para a ter a seguinte redação:

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz de Minas, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais: LC 002 de 29 de agosto de 2002; LC 008 de 03 de janeiro de 2008; LC 010 de 07 de fevereiro de 2008; LC 031 de 07 de novembro de 2011; LC 032 de 09 de março de 2012; LC 058 de 17 de outubro de 2017; LC 067 de 20 de julho de 2018; **LC 072 de 04 de junho de 2019** e Decretos Municipais 918 de 25 de fevereiro de 2008 e 2918 de abril de 2019, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.*

2) No Anexo I, no que tange a carga horária para os cargos de Assistente Social e Psicólogo as mesmas passam a constar 40h semanais

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas, 14 de junho de 2019.

**Sinara Rafaela Campos**  
**Prefeita Municipal**